
COMUNICADO GERSF – 003/2023

Público-alvo: Alunos da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campi Higienópolis e Alphaville, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), Campus Campinas.

Assunto: Processo Seletivo para 6ª Edição do Projeto Incluir Direito

CONSIDERANDO:

- a) Que o Mackenzie, no âmbito do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), desenvolve o Programa “Novos Horizontes”, que visa atender pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio de projetos e ações que buscam promover a transformação e desenvolvimento social, educacional e profissional deste público, em consonância com os princípios, valores e confessionalidade que regem a nossa Instituição;
- b) A existência de Convênio de Cooperação entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com a interveniência de sua mantenedora o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), que contempla a realização de projetos socioeducacionais;
- c) A identidade institucional do Mackenzie e a importância de promoção da inclusão dos (as) discentes negros(as) da UPM;
- d) Que o Projeto Incluir Direito é um projeto socioeducacional que oferece capacitação profissional e preparação para participação de estudantes do Curso de Direito nos processos seletivos de Estágio nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA, promovendo uma maior participação e inclusão deste público nestes escritórios.

O Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), por meio da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia (GERSF), comunica aos estudantes regularmente matriculados entre o 3ª (terceiro) e 5ª (quinto) período do curso da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campi Higienópolis e Alphaville*, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus Campinas*, a abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A 6ª EDIÇÃO DO PROJETO INCLUIR DIREITO**, de acordo com as condições e o cronograma a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

1.1. Trata-se de projeto Socioeducacional destinado a discentes autodeclarados(as) negros(as), regularmente matriculados(as) no Curso de Direito da UPM, *Campus Higienópolis, Campus Alphaville e Campus Campinas*, que tem por objetivo oferecer capacitação profissional e preparação para participação nos processos seletivos de Estágio de estudantes nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA.

1.2. A preparação profissional compreenderá a oferta de Programa de Capacitação que contará com as seguintes atividades:

- a. Curso de Formação Profissional (32 horas);
- b. Curso de Aprimoramento para interpretação e produção de textos (20 horas);
- c. Curso de Aprimoramento técnico sobre Direito e Relações Raciais (22 horas);
- d. Participação em atividades extracurriculares elaboradas e sugeridas no âmbito do Programa pelos Parceiros, mediante acordo próprio sobretudo nas atividades vinculadas à mentoria;
- e. Participação em Processos Seletivos de Escritórios vinculados ao CESA.

1.3. Os cursos previstos nas alíneas *a*, *b*, *c*, e serão ofertados conforme calendário anexo, de forma híbrida (presencial e remota) e, sempre, aos sábados.

1.4. O(A) discente selecionado(a) deverá realizar todas as atividades descritas no item 1.2 devendo manter o mínimo de 80 (oitenta) por cento de participação e frequência nas atividades do Programa.

1.5. O(A) discente selecionado(a) deverá participar ao menos de 3 (três) processos seletivos de escritórios de advocacia vinculados ao CESA, no prazo de até 6 (seis) meses após o término do Programa de Capacitação. E, no caso de contratação por algum escritório, informar à Coordenação de Filantropia e Beneficência/GERSF, para conhecimento e acompanhamento.

1.6. O não cumprimento de qualquer uma das atividades elencadas, sem apresentação de justificativa, acarretará a exclusão do(a) discente do Projeto.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Considerar-se-ão elegíveis ao **Projeto Incluir Direito** discentes autodeclarados negros(as), conforme a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campi Higienópolis e Alphaville*, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus Campinas*, regularmente matriculados(as) entre as 3^a (terceiro) e 5^a (quinto) período do Curso no **1º semestre de 2023**.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o **Projeto Incluir Direito**, sendo 15 vagas para alunos(as) dos *Campi Higienópolis e Alphaville* e 05 vagas para alunos(as) do *Campus Campinas*.

3.2. O número mínimo de vagas para realização do Projeto é de 18 (dezoito) discentes.

3.3 A condição de bolsista filantrópico/prounista ou de vulnerabilidade socioeconômica comprovada será considerada como um dos critérios de desempate caso haja mais candidatos selecionados do que vagas disponíveis.

3.4. Na eventualidade de vagas remanescentes, estas poderão ser disponibilizadas a alunos autodeclarados negros de outras instituições e faculdades parceiras do CESA, nas mesmas condições apresentadas no Regulamento do Projeto Incluir Direito, disponível no sítio eletrônico da GERSF (<https://www.mackenzie.br/responsabilidade-social>), bem como serão utilizados os mesmos critérios de seleção utilizados junto aos alunos do Mackenzie.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (podendo ser prorrogada até preenchimento das vagas)

- **28.02 a 19.03.2023** - *Período de Inscrições para o Processo Seletivo por meio de preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/e7Qd5NTGQfpuANm78> e envio de Histórico Escolar (upload no próprio formulário).*
- **13.03 a 20.03.2023** – *Entrevistas (presencial ou por teleconferência).*
- **21.03.23** - *Divulgação do Resultado Final pelo e-mail dos(as) participantes.*
- **24.03.2023** - *Aula Inaugural.*

5. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O(A) discente será avaliado(a) de maneira contínua sobre sua participação e o desenvolvimento das atividades e, caso seja comprovada a baixa participação, desistência ou o não cumprimento das atividades, a Coordenação de Filantropia e Beneficência/GERSF/IPM poderá excluí-lo(a) do Projeto mediante parecer circunstanciado.

5.2. O(A) discente poderá desistir voluntariamente do Projeto Incluir Direito, devendo comunicar por escrito à Coordenação de Filantropia e Beneficência/ GERSF/IPM.

INFORMAÇÕES

Informações pelos e-mails: dianamara.fernandes@mackenzie.br / fdir.extensao@mackenzie.br ou pelos telefones: (11) 2114-8778/8895.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



João Correa Batista

Gerente de Responsabilidade Social e Filantropia
Instituto Presbiteriano Mackenzie

ANEXO – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Aula Inaugural	24 de Março de 2023 – Horário: 19h00 – Local: A definir
----------------	---

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AOS SÁBADOS -1º SEMESTRE/2023

Atividade Projeto Capacitação	Março		Abril		Maio		Junho		Julho	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Direito e Relações raciais		25	15	15/29		13				
Mentoria			01	01						
A norma culta do português e a linguagem como instrumento de trabalho	25		29		13/27		03			
Dinâmica de grupo								24		
Formação profissional - aula						27	17	03/17	01	01
Formação profissional – coaching de imagem							24			
Apresentação escritórios					20					
Bate-papo com estagiários						20				

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AOS SÁBADOS - 2º SEMESTRE/2023

Atividade Projeto Capacitação	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
	M	T	M	T	M	T	M	T
Encerramento e Avaliação	05						18	

M (manhã) = 08h30-12h30

T (tarde) = 13h30-17h30

Local: a ser indicado – *Campus Higienópolis*

Local: Sala virtual (*link a ser enviado por e-mail*)

